

**ATA N.º 20**

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA**

**REALIZADA NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**EM 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**PRESENTES:**

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa
- O Senhor Vereador, Marcelino Vasconcelos Tavares

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas e 07 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 17 minutos.**

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar apresentou um voto de louvor ao atleta do Real Clube Fluvial Portuense, Diogo Miguel Vicente Gonçalves, pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Sub-23, realizado a 27 de julho em Poznan, na Polónia. (Doc nº. 1)

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor ao atleta do Real Clube Fluvial Portuense, Diogo Miguel Vicente Gonçalves pela conquista da Medalha de Bronze no Mundial Sub-23, realizado a 27 de julho em Poznan, na Polónia.**

### PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, apresentou uma explicação relativa à viagem da Comitativa do Município de Vila Nova de Gaia à Província de Dong Nai, no Vietname, no âmbito da geminação com aquela Província e teceu algumas considerações relativas às notícias que apareceram no Facebook sobre a viagem.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 19 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 19 da reunião pública de Câmara, realizada em 01 de setembro de 2025.**

**A Senhora Presidente da Câmara, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes e o Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes não votaram a aprovação da ata nº 19 da reunião pública de Câmara realizada em 01 de setembro de 2025, porque não participaram na mesma.**

### PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, A ASSOCIAÇÃO DE INQUILINOS E CONDÓMINOS DO NORTE DE PORTUGAL, AICNP, CRL E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M. TENDO EM VISTA O APOIO JURÍDICO AO MUNÍCIPE DE VILA NOVA DE GAIA COM A SUA CONDIÇÃO DE ARRENDATÁRIO EDOC/2025/113742

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara. 08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Associação de Inquilinos e Condóminos do Norte de Portugal, AICNP, CRL E A GAIURB – Urbanismo e Habitação, E.M., tendo em vista o apoio jurídico ao munícipe de Vila Nova de Gaia em questões relacionadas com a sua condição de arrendatário, nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião

**CEDÊNCIA GRATUITA DO EQUIPAMENTO CULTURAL ESPAÇO CORPUS CHRISTI PARA A APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARINHA, SOLICITADO PELA COLIGAÇÃO “GAIA SEMPRE NA FRENTE”**

**EDOC/2025/111823**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara. 08.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar cedência gratuita do equipamento cultural Espaço Corpus Christi para a apresentação do candidato à Junta de Freguesia de Santa Marinha, solicitado pela Coligação “Gaia Sempre na Frente”, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião

**PROGRAMA MUNICIPAL DE VOLUNTARIADO – GAIA JOVEM + 2025**

**EDOC/2025/112506**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para cabimentar e agendar para reunião de Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a criação e normas de Participação do Programa Municipal de Voluntariado “Gaia Jovem +”, nos termos informados.**

**DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO DISCIPLINAR Nº 02/2025 – JDF**

**EDOC/2025/114059**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Tomei conhecimento. À Câmara. 03.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade precedido de votação secreta, arquivar o presente processo disciplinar, por inexistência de matéria que fundamente a aplicação de qualquer sanção à trabalhadora arguida, nos termos do relatório final anexo ao processo disciplinar nº 02/2025 – JDF.**

**PROPOSTA DE DENÚNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE OS SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

**EDOC/2025/99658**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara. 08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a denúncia do protocolo celebrado entre os Serviços Sociais da Administração Pública e o Município de Vila Nova de Gaia em 28 de dezembro de 2015, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

**PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO AREAL COM APOIOS DE PRAIA BALNEARES, ATUALMENTE INSTALADOS, ATÉ 12 DE OUTUBRO, SOLICITADO POR ATITUDE CASUAL, LDA, CONCESSIONÁRIO DA PRAIA DO ATLÂNTICO**

**EDOC/2025/106049**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara. 02.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:  
Que se autorize o concessionário Latitude Casual, Lda, concessionário da praia do Atlântico, no qual se encontra a operar o espaço ZEPHYR, a realizar os eventos "Summer Closing. ", nos dias 20 e 21 de setembro, e a manter até 12 de outubro os apoios balneares instalados no areal, na praia do Atlântico, mediante o pagamento das taxas devidas.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE N.ª SENHORA DO AMPARO, S. VICENTE E S. TOMÉ, SOLICITADO PELA IGREJA PAROQUIAL DE S. FÉLIX DA MARINHA**

**EDOC/2025/87742**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "Concordo. À Câmara. 05.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de Câmara de 05.09.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento da instalação de recinto improvisado;**
- 2. O reconhecimento da isenção de pagamento das taxas municipais aplicáveis ao licenciamento proposto.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS FONTES, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO MAMEDE DE SERZEDO**

**EDOC/2025/100128**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "Concordo. À Câmara. 05.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de Câmara de 05.09.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento da instalação de recinto improvisado, palcos;**
- 2. O reconhecimento da isenção do pagamento da taxa aplicável.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DO PADROEIRO SANTO OVÍDEO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2025/107267**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "Concordo. À Câmara. 05.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de Câmara de 05.09.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento da licença de instalação de recintos itinerante e improvisado (carrosséis e palco, respetivamente), assinatura da licença (licença 42\_2025), reconhecimento da isenção das taxas que se liquidam no montante de 1.276,10€.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DA FESTA DO SENHOR DO CALVÁRIO, SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE CANELAS**

**EDOC/2025/103536**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "Concordo. À Câmara. 05.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de Câmara de 05.09.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento da instalação de recinto improvisado;**
- 2. Reconhecimento da isenção de pagamento das taxas municipais aplicáveis ao licenciamento proposto.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS ANJOS E SANTO ISIDORO, SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA DE GULPILHARES**  
**EDOC/2025/94103**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Concordo. À Câmara. 05.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de Câmara de 05.09.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento de funcionamento de recinto improvisado, palco, na Festa em honra de Nossa Senhora dos Anjos e Santo Isidoro que decorreu nos dias 6 e 7 de setembro;**
- 2. O reconhecimento da isenção do pagamento da taxa aplicável, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DA FESTA EM HONRA DO SENHOR DA VERA CRUZ, SOLICITADO PELA CONFRARIA DO SENHOR DA VERA CRUZ DA PARÓQUIA DO CANDAL**  
**EDOC/2025/101091**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara. 10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente de Câmara de 10.09.2025 que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O deferimento do pedido de licenciamento para a realização da festa religiosa em honra do Senhor da Vera Cruz e reconhecimento da isenção das taxas municipais aplicáveis;**
- 2. A assinatura do alvará;**
- 3. O deferimento do pedido de aprovação da instalação de recinto improvisado e reconhecimento da isenção das taxas municipais aplicáveis.**
- 4.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO DE LIMPEZA, NO ÂMBITO DO PROJETO AGIR MARÉS, A 30 DE SETEMBRO, NA PRAIA DE CANIDE SUL, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO BIOLIVING**  
**EDOC/2025/110518**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Concordo. Como se propõe.08.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para a realização de uma ação de limpeza, no âmbito do Projeto Agir Marés, a 30 de setembro, na praia de Canide Sul, requerido pela Associação Bioliving, nos seguintes termos:**

- O deferimento do pedido de realização da ação, com as condicionantes previstas no regulamento municipal de Gestão de Praias, ou seja, o respeito pelos ecossistemas naturais e a salvaguarda da proteção da integridade biofísica e da sustentabilidade dos sistemas naturais, disso se informando a Capitania do Porto do Douro e à Polícia Marítima.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS NO ÂMBITO DO EVENTO “FESTIVAL ITALIANO 2025”**

**EDOC/2025/43326**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas e licenças devidas pela realização do evento, no montante de 1.832,95€, nos termos informados.**

**CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DE S. MIGUEL DE ARCOZELO PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO MONTANTE DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)**

**EDOC/2025/81944**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para agendamento à Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de S. Miguel de Arcozelo, para apoio ao investimento, no montante de €100.000,00 (cem mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATOS COMODATO – REGULARIZAÇÃO DA TITULARIDADE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2023/119208**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira**, disse ficar surpreendido com a apresentação deste ponto, porque foi efetuado um contrato de cedência de comodato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Perosinho, em 2005, em que as despesas quer de água quer de saneamento e de energia elétrica seriam suportadas pela Junta de Freguesia e havia a possibilidade da Junta de Freguesia poder fazer a concessão a uma terceira entidade para explorar o espaço. Que, em 2006, houve uma prorrogação do prazo do contrato de comodato até 2020 e, desde 2005, os contadores estavam em nome da Câmara Municipal, o que significa que esta suportou a despesa com a água e com a luz, causando alguma apreensão por parte dos Vereadores do PPD/PSD. Perguntou se a junta de freguesia foi notificada do término do contrato de comodato em 2020 e por que razão só em 2023, a Câmara notificou a junta de freguesia para alterar os contadores da água e da luz. Que se está a falar num valor avultado que a Câmara

Municipal pagou desde 2005, em termos de despesa de água e de luz, num espaço onde foi desenvolvida uma atividade económica, nomeadamente, um café, pelo que, algo falhou por parte dos serviços camarários, devendo ser averiguado se não existem outros contratos de comodato nas mesmas condições. Solicitou uma auditoria à presente situação, para esclarecimento da mesma.

**A Senhora Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup>. Marina Raquel Lopes Mendes**, disse existir a preocupação da Câmara Municipal no sentido de regularizar os vários processos de comodato que existem no Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Perosinho será notificada no sentido de proceder à regularização dos valores em dívida e da não intenção da celebração do contrato de comodato.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Notificar novamente a União das Freguesias de Perosinho e Serzedo para proceder à regularização dos valores em dívida, no prazo de 30 dias, sob pena de cancelamento dos contratos de fornecimento de eletricidade e água, por parte do Município;**
- 2. Informar a Junta de Freguesias da não intenção de celebrar novo contrato de comodato, notificando a União das Freguesias de Perosinho e Serzedo a restituição imediata do imóvel, em cumprimento do disposto na alínea h) do artigo 1135.º do Código Civil, normativo que prescreve que “São obrigações do comodatário: (...) h) Restituir a coisa findo o contrato”.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO REGIONAL DE GULPILHARES PARA APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE FOLCLORE “GAIAFOLK 25”**

**EDOC/2025/85780**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Regional de Gulpilhares, tendo vista a atribuição de apoio financeiro à realização do festival de folclore “GaiaFolk’25”, concretizado na atribuição de uma comparticipação financeira no valor de €10.000,00 (dez mil euros) e da isenção do pagamento de taxas no valor total de €2.723,35 (dois mil, setecentos e vinte e três euros e trinta e cinco cêntimos), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CALHA MOTORIZADA PARA PALCO), NO MONTANTE TOTAL DE €4.551,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E UM EUROS)**

**EDOC/2025/68244**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.12.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro, para apoio financeiro à aquisição de equipamento (calha motorizada para palco) para o Auditório Paroquial, no montante total de €4.551,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros), nos termos apresentados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DE AMIGOS M M CLÁSSICOS PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SEDE DO GRUPO, NO MONTANTE TOTAL DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2025/81950**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo de Amigos M M Clássicos, para apoio financeiro às obras de reabilitação da sede do grupo, no montante total de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos apresentados.**

**ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O RANCHO FOLCLÓRICO AS TRIGUEIRINHAS DO PISÃO TENDO EM VISTA UMA REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO MONTANTE TOTAL DE €100.000,00 (CEM MIL EUROS)**

**EDOC/2025/54374**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Rancho Folclórico as Trigueirinhas do Pisão, tendo em vista uma revisão da comparticipação financeira, no montante total de €100.000,00 (cem mil euros), nos termos apresentados.**

**PROTOCOLO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A CELEBRAR ENTRE O TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, E.R. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTIVAL INTERNACIONAL DA MÁSCARA IBÉRICA”, NO MONTANTE DE 30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2025/115434**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de comparticipação financeira a celebrar entre o Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e o Município de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro à realização do evento “Festival Internacional da Máscara Ibérica”, no montante de 30.000,00 (trinta mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO – PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE SERZEDO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE DIA, NO VALOR DE €150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2025/105233**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato – programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação do Centro Social de Serzedo, para apoio financeiro às obras de reabilitação e ampliação do centro de dia, no valor de €150.000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO LAVADOURO E BALNEÁRIOS PÚBLICOS DO CASTELO DE GAIA – MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 65/2023 E AO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 89/2024**

**EDOC/2025/84858**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.03.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a substituição dos décimos retidos pela Garantia Bancária apresentada, em anexo à presente distribuição, encontrando-se cumpridos os requisitos estabelecidos no artigo 294º do CCP, para esse efeito e autorizar a respetiva restituição dos décimos retidos ao empreiteiro, nos termos informados.**

**REGULARIZAÇÃO PREDIAL DA ESCOLA EB1 DE TABOSA, SITA NA RUA ESCOLA DE TABOSA, LUGAR DE TABOSA, FREGUESIA DE PEDROSO – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO PARA A 1ª INSCRIÇÃO DE REGISTO PREDIAL – DAR SEM EFEITO A DELIBERAÇÃO CONSTANTE DO PONTO 35 DA MINUTA DA ATA NÚMERO 19 DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**

**EDOC/2023/120919**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara. 20.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, dar sem efeito a decisão tomada e constante do ponto 35 da minuta da ata nº 19 de 2025 da Reunião de Câmara, ocorrida no dia 01 de setembro de 2025, uma vez que da indicada deliberação consta a aprovação da celebração da escritura de justificação, escritura esta que não foi nem poderá ser realizada nos termos propostos, atento o facto de se ter constatado que o prédio estava mal identificado.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS**  
**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

**EDOC/2025/80534**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.29.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal comum, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho na carreira geral de assistente operacional, apoio ao funcionamento das Unidades de Saúde. A proposta apresentada define a possibilidade de formalização de candidaturas por candidatos não vinculados à função pública, a habilitação literária exigida, a área de atividade, os métodos de seleção a aplicar, designando ainda o júri sugerido, nos termos informados.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NÃO OCUPADOS, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ENGENHARIA CIVIL, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 02/2025**

**EDOC/2025/99255**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.29.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o recrutamento, inerente à ocupação de 2 (dois) postos de trabalho não ocupados, na carreira e categoria técnico superior, engenharia civil, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal 02/2025, nos termos informados.**



**PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE DEZOITO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PISCINAS E PAVILHÕES, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 44/2022 – 2ª TRANCHE**

**EDOC/2025/100213**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.29.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o recrutamento, inerente à ocupação de 18 (dezoito) postos de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional, piscinas e pavilhões, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal 44/2022 – 2ª tranche, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NÃO OCUPADO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 46/2022 – 3ª TRANCHE**

**EDOC/2025/102302**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.29.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar o recrutamento, inerente à ocupação de 1 (um) posto de trabalho não ocupado, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar de serviços gerais, através do recurso à reserva interna de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal 46/2022 – 3ª tranche, nos termos informados.**

**PROPOSTA DE OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NÃO OCUPADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ATRAVÉS DO RECURSO À RESERVA INTERNA DE RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**

**EDOC/2025/99889**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.29.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação de 1 (um) posto de trabalho não ocupado na carreira e categoria de assistente operacional, apoio ao funcionamento das unidades de saúde, no âmbito do procedimento concursal 05/2025, nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO SEMPRE QUE AS NECESSIDADES REPORTADAS PELOS SERVIÇOS DA DIGPNDRE ASSIM O EXIGIREM, NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL 24/2024, PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ANIMADOR SÓCIO-CULTURAL**

**EDOC/2025/109604**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.29.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhadores através de recurso à reserva de recrutamento interna constituída no procedimento concursal 24/2024, nos termos informados.**

**CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2025/107249**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pagamento da quantia peticionada, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva entrou na reunião.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS  
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BOTICÁRIO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/91349**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.28.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de sinalização de cedência de passagem (colocação de sinal vertical B1), na Rua Boticário - no acesso à Rua de Ernesto Gonçalves, em Seixezelo.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS ALMINHAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/95813**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.02.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 - STOP), na Rua das Alminhas, entroncamento com a Rua da Santa Maria de Sandim, em Sandim.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO CANTO DE BRANDARIZ, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2025/108398**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.02.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 - STOP), na Rua do Canto de Brandariz, no entroncamento com a Rua de Pousada, em Perosinho.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VIA PARALELA (OU BERMA) DA AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2025/74149**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de sentido único de circulação na via paralela (ou berma), da Avenida Doutor Moreira de Sousa, com sentido de sul para norte (desde o número de polícia 2357 até ao 2307) em Pedroso.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE GONDESINDO, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/95446**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP), na Rua de Gondesindo, junto ao cruzamento com a Rua do Tourão, Rua de Covide e Rua dos Dragões Sandinenses, em Sandim.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS MIMOSAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES**

**EDOC/2025/63834**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP), na Rua das Mimosas, entroncamento com a Rua do Rio do Paço, em Valadares.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO PARA A RUA DO CABO BORGES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2025/101621**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

**- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP), na Rua do Cabo Borges, junto ao entroncamento com a Rua a Avenida da Serra do Pilar, em Santa Marinha.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.**



**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DO CORVO, FREGUESIA DE ARCOZELO**

**EDOC/2025/76215**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de trânsito de sentido único na Travessa do Corvo, com sentido da Rua do Corvo para a Rua do Fojo (colocação do sinal vertical H3 a montante e C1 a jusante), em Arcozele; ainda na sequência desta intervenção, será implementado um corredor pedonal com 1,40 m do lado sul da Travessa do Corvo e em toda a sua extensão, deixando um corredor de passagem 3,50 m, garantindo a largura mínima exigida regulamentarmente à acessibilidade das viaturas de socorro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE TEIXEIRA LOPES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2025/111911**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de trânsito de sentido único na Rua de Teixeira Lopes, com sentido da Rua Conselheiro Veloso da Cruz para o largo dos Aviadores (como colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante), em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA PROFESSOR DOUTOR EDUARDO ABRANCHES DE SOVERAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2025/111323**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de paragem obrigatória (colocação do sinal vertical B2 - STOP), na Rua Professor Doutor Eduardo Abranches de Soveral, junto ao entroncamento com a Rua do Agro de Moinhos, em Mafamude.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA ESCOLA NOVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2025/80667**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte Postura Municipal de Trânsito:**

- Implementação de sentido único de trânsito na Travessa Escola Nova, sentido da Rua do Bolhão para a Rua da Escola Nova, em Lever (com a colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante).

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO PARA A RUA DA ESCOLA DE LAVADORES, CAMINHOS DOS VALES E RAMPA DAS EIRAS, FREGUESIA DE CANIDELO**

**EDOC/2025/68732**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

· Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,80 m (sinal vertical C8 com a indicação de 1,80 m) com o adicional de "A 1200m" na Rua da Escola de Lavadores, junto ao entroncamento com a Rua da Estamparia de Lavadores, em Canidelo;

· Implementação de trânsito proibido a veículos de largura superior a 1,80 m (sinal vertical C8 com a indicação de 1,80 m) no Caminho dos Vales, junto ao entroncamento com a Rua da Escola de Lavadores, em Canidelo;

Implementação de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Rampa das Eiras, entroncamento com a Rua das Copinhas, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.



**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOUTOR ERNESTO DE CASTRO,  
UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2025/88069**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito:**

- Implementação de sentido único de trânsito na Travessa Doutor Ernesto de Castro, sentido da Rua de Corveiros para a Rua do Doutor Ernesto de Castro, em Grijó (com a colocação dos sinais verticais H3 a montante e C1 a jusante);
- Anulação da PMT de paragem obrigatória (sinal vertical B2 – STOP) na Travessa Doutor Ernesto de Castro, junto ao entroncamento com a Rua de Corveiros, em Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA PRORROGAÇÃO DA  
INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DE SÃO TIAGO, ENTRE A RUA NOSSA SENHORA  
DA HORA E A RUA CONCEIÇÃO FERNANDES, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO  
POR 132 DIAS E PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, NO VALOR DE €9.930,00 (NOVE MIL  
NOVECENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO PELA “FERROVIAL / ACA – LINHA  
FÉRREA, ACE”**

**EDOC/2022/9381**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.03.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela prorrogação da interrupção de trânsito na Rua de São Tiago, entre a Rua Nossa Senhora da Hora e a Rua Conceição Fernandes, na freguesia de Oliveira do Douro por 132 dias e pela apreciação do processo, no valor de €9.930,00 (nove mil novecentos e trinta euros), solicitado pela “FERROVIAL / ACA – LINHA FÉRREA, ACE”, nos termos informados.**

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “VILA-  
LAR – EDIFICAÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA”, PARA CIRCULAÇÃO DE 15 VEÍCULOS  
PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVIDIO,  
AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9),  
ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00**

**EDOC/2025/109952**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.08.09.2025”*



**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a circulação de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do Regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.**

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO – QUADRO SINGULAR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA VIA PÚBLICA – LOTES A, B E C – RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**EDOC/2025/94928**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1 – Aprovar as propostas constantes da ata de júri, em anexo à presente distribuição, designadamente:**

**i) Retificação do Programa de Procedimento nos termos expostos na referida ata;**

**ii) Prorrogar o prazo para apresentação de propostas nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, ou seja, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo para apresentação de propostas até à comunicação das retificações, sendo que, atento o disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, essa prorrogação do prazo não poderá ser inferior a 6 (seis) dias, visto tratar-se de um procedimento publicado no Jornal Oficial da União Europeia.**

**CONCURSO PÚBLICO COM ANÚNCIO NO JOUE PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO-QUADRO SINGULAR PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS (LOTES 1, 2, 3 E 4) – RETIFICAÇÃO DO PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

**EDOC/2025/71245**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1 – Aprovar as propostas constantes da ata de júri, em anexo à presente distribuição, designadamente:**

**i) Retificação do Programa de Procedimento nos termos expostos na referida ata;**

**ii) Prorrogar o prazo para apresentação de propostas nos termos estabelecidos no n.º 3 do artigo 64.º do CCP, ou seja, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início do prazo para apresentação de propostas até à comunicação das retificações, sendo que, atento o disposto no n.º 2 do artigo 64.º do CCP, essa prorrogação do prazo não poderá ser inferior a 6 (seis) dias,**

#7-100

visto tratar-se de um procedimento publicado no Jornal Oficial da União Europeia.

**EMPREITADA “UNIDADE DE EXECUÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO NOVO CAMPO DE JOGOS DE VALADARES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES” – APROVAÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS**

**EDOC/2024/92656**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 50, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR n.º 86/2011, de 11 de abril, a seguinte previsão de reformulação à repartição de encargos inicialmente prevista:**

- ano de 2025 - 650.000,00€ + IVA
- ano de 2026 - o remanescente, 1.247.765,72€ + IVA

**DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA A ATRIBUIR A ARRUAMENTO COM APOIO NA RUA DE ENTRE-QUINTAS, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO**

**EDOC/2025/71433**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 51, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Autorizo. À Câmara.05.08.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a seguinte designação toponímica:**

**Designação: RUA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**Principia: Rua de Entre - Quintas**

**Termina: Avenida Vasco da Gama**

**Freguesia: Oliveira do Douro**

**ID5289**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**

**GINÁSIO ESCOLAR DO MEIRAL – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO**

**EDOC/2025/29086**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 52, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

**1. Aprovar, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 148.º do CCP, as propostas do júri constantes no Relatório Final e respetivos anexos, em anexo à presente distribuição, designadamente:**

**i. Indeferir os pedidos constantes na pronúncia apresentada em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar, pelo concorrente “Araújo & Brandão**



- Construções, Lda.”, nos termos expostos no Ponto “II - DA APRECIÇÃO DA PRONÚNCIA” do Relatório Final;**
- ii. Ordenar as propostas admitidas, nos termos mencionados no Ponto III do Relatório Final, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação estabelecido no Programa de Procedimento;**
- iii. Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada “GINÁSIO ESCOLAR DE MEIRAL” à proposta apresentada pelo concorrente “OPENLINE PORTUGAL, S.A.”, pelo valor de 1.068.000,00€ (um milhão e sessenta e oito mil euros), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.**
- 2. Aprovar a minuta do contrato, nomeadamente a designação do gestor do contrato aí referido, Ana Luísa Cardoso e em caso de necessidade de substituição e/ou ausência, Sónia Bastos (cfr. artigo 98.º e 290.º-A do CCP), em anexo à presente distribuição;**
- 3. Autorizar a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e prestar caução, nos termos definidos no programa do procedimento.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira ausentou-se da reunião.

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO CIPA, PARA O DIA 27 DE SETEMBRO, NO ÂMBITO DA CAMPANHA ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, EM NOME DA CANDIDATURA DE EDUARDO MATOS À FUTURA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA AFURADA**

**EDOC/2025/110443**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.02.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de cedência do auditório do CIPA, para o dia 27 de setembro de 2025, no âmbito da campanha eleitoral para as eleições autárquicas, em nome da Candidatura de Eduardo Matos à futura Junta de Freguesia de São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira reentrou na reunião.

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DO PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DE ATIVIDADE DA FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO, SOLICITADO PELA FUNDAÇÃO JOAQUIM OLIVEIRA LOPES**

**EDOC/2025/88630**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.02.09.2025”*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa no valor de 344,40€, pela cedência do auditório do Parque Biológico de Gaia para a realização do 25º aniversário de atividade da Fundação Joaquim Oliveira Lopes, realizada no dia 06 de setembro, solicitado pela Fundação Joaquim Oliveira Lopes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, NO ÂMBITO DA PROMOÇÃO DO EVENTO “BOEIRA WONDERLAND” – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO DOCUMENTO DE COBRANÇA EMITIDO**

**EDOC/2024/121601**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.02.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a anulação do documento de cobrança emitido (guia nº 2024/17576), sendo substituído por um novo documento, no montante de 40,00€, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. TENDO EM VISTA A ALTERAÇÃO DO Nº 1 DA CLÁUSULA TERCEIRA E A CLÁUSULA NONA DO PROTOCOLO**

**EDOC/2023/9487**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.03.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do protocolo de cooperação institucional celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o Município de Vila Nova de Gaia e a Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., por mais 24 meses, nos termos apresentados.**

**ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2025-2026**

**EDOC/2025/114052**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização das candidaturas à Ação Social Escolar, com efeitos retroativos, nomeadamente, 1769 Escalões A e 1706 Escalões B, nos termos informados.**

**CANDIDATURA “UM POR TODOS” – DEVER DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €31.065,51 EDOC/2019/627**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução ao Município de Vila Nova de Gaia do valor excedente da participação privada paga, ou seja, 31.065,51€, pela Associação Leque, entidade promotora da IIES “Um por Tod@s Gaia”, nos termos informados.**

**CANDIDATURA “SIM SOMOS CAPAZES” – DEVER DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €10.287,71 EDOC/2020/42805**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução ao Município de Vila Nova de Gaia do valor excedente da participação privada paga, ou seja, 10.287,71€, pela Associação Santa Isabel, entidade promotora da IIES “Sim Somos Capazes”, nos termos informados.**

**CANDIDATURA “PELOS DOIS” – DEVER DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €39.977,16 EDOC/2020/41523**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução ao Município de Vila Nova de Gaia do valor excedente da participação privada paga, ou seja, 39.977,16€, pela Associação Cães, entidade promotora da IIES “Pelos Dois”, nos termos informados.**

**CANDIDATURA “VOZES DE GAIA” – DEVER DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €13.220,71 EDOC/2020/38987**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução ao Município de Vila Nova de Gaia do valor excedente da participação privada paga, ou seja, 13.220,71€, pela Fundação INATEL, entidade promotora da IIES “Vozes de Gaia”, nos termos informados.**

**CANDIDATURA “CISAP – CENTRO DE INOVAÇÃO SOCIAL ACREDITA PORTUGAL” –  
DEVER DE DEVOLUÇÃO DA QUANTIA DE €20.293,11**

**EDOC/2022/73430**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a devolução ao Município de Vila Nova de Gaia do valor excedente da participação privada paga, ou seja, 20.293,11€, pela Associação Acredita Portugal, entidade promotora da IIES “CISAP – Centro de Inovação Social Acredita Portugal”, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA**

**EDOC/2025/114308**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de apoio constantes na lista anexa à presente distribuição, no âmbito do programa Gaia + Inclusiva, nos termos informados.**

**PROGRAMA MUNICIPAL GAIA CUIDADOR**

**EDOC/2025/114390**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio ao Cuidador Informal aos candidatos identificados na lista anexa à presente distribuição, nos termos informados.**

**PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DIVERSAS**

**EDOC/2025/115347**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar os pedidos de isenção de pagamento das taxas devidas pelos 20 munícipes identificados em listagem anexa à presente distribuição e indeferir o pedido dos oitos munícipes também identificados nessa mesma listagem, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**  
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA APLICAÇÃO DO BENEFÍCIO DO CARTÃO MUNICIPAL DO BEBÉ NAS PISCINAS MUNICIPAIS**

**EDOC/2024/91099**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.28.08.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de alteração das normas de acesso às piscinas municipais, pelos utilizadores do Cartão Municipal da Grávida e do Bebé, nos termos informados.**

**PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA, PARA A REALIZAÇÃO DO DEBATE AUTÁRQUICAS 2025, SOLICITADO PELO JORNAL "O GAIENSE"**  
**EDOC/2025/105167**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.02.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência gratuita do Auditório Municipal de Gaia, solicitado pelo Jornal "O Gaiense", nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM GOMES FERREIRA ALVES**  
**EDOC/2025/111143**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor máximo de €346,90 (trezentos e quarenta e seis euros e noventa centimos), solicitado pela Escola Secundária Dr. Joaquim Gomes Ferreira Alves, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO TUBARÕES DE GAIA**  
**EDOC/2025/110603**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal de Vila d'Este, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor máximo de €3 382,50 (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos), solicitado pela Associação Tubarões de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, SOLICITADO PELO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA**

**EDOC/2025/112561**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal de Lever, no âmbito da reserva sem professor para o ano letivo 2025/2026, no período de 29 de outubro de 2025 a 29 de abril de 2026, no valor máximo de €937,50 (novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), solicitado pelo Clube Náutico de Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, SOLICITADO POR ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**EDOC/2025/112482**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.10.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo 2025/2026, no valor máximo de €675,00 (seiscentos e setenta e cinco euros), solicitado pelo Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, nos termos informados.**

**CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL PROFESSOR MIRANDA DE CARVALHO, NO DIA 14 DE SETEMBRO, PARA UMA ATIVIDADE PARTIDÁRIA DO PARTIDO CHEGA, SOLICITADO POR DIOGO ANDRÉ ALMEIDA SANTOS TRINDADE**

**EDOC/2025/111363**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: "À Câmara.08.09.2025"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Professor Miranda de Carvalho, no dia 14 de setembro, para uma atividade partidária do Partido Chega, solicitado por Diogo André Almeida Santos Trindade, nos termos informados.**

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO DA REDE DE VEDAÇÃO DO POLIDESPORTIVO, NO VALOR DE €6.000,00 (SEIS MIL EUROS)**

**EDOC/2025/64940**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbra, para apoio financeiro à realização das obras de reparação da rede de vedação do polidesportivo, no valor de €6.000,00 (seis mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GRIJÓ TÊNIS CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 1ª FASE DOS TRABALHOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE TÊNIS DE GRIJÓ, NO MONTANTE TOTAL DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2023/121831**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para agendamento à Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grijó Tênis Clube, para apoio financeiro à realização da 1ª fase dos trabalhos/obras de construção do Complexo Desportivo de Tênis de Grijó, no montante total de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda ausentou-se da reunião.**

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE FLUVIAL PORTUENSE PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UMA EMBARCAÇÃO, NO MONTANTE DE €19.614,56 (DEZANOVE MIL, SEISCENTOS E CATORZE EUROS E CINQUENTA E SEIS CÊNTIMOS)**

**EDOC/2025/37220**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para cabimentar e agendar à Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Fluvial Portuense, para apoio financeiro à aquisição de uma embarcação, no montante de €19.614,56 (dezanove mil, seiscentos e catorze euros e cinquenta e seis cêntimos), nos termos apresentados.**

O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda reentrou na reunião.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE VELA ATLÂNTICO PARA APOIO AO EVENTO DE VELA “CAMPEONATO DA EUROPA JÚNIOR DAS CLASSES 420 E 470”, NO MONTANTE TOTAL DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2025/99997**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para agendamento à Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Vela Atlântico, para apoio ao evento de vela “Campeonato da Europa Júnior das classes 420 e 470”, no montante total de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE WE DO SAILING, TENDO EM VISTA O APOIO AO EVENTO DE VELA “29ER PORTO WORLD CHAMPIONSHIP 2025, NO MONTANTE DE €35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL EUROS)**

**EDOC/2025/85892**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para cabimentar e agendar para Reunião de Câmara.10.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube WE DO SAILING, tendo em vista o apoio ao evento de vela “29ER PORTO WORLD CHAMPIONSHIP 2025”, no montante de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA NOSSA SENHORA DA NAZARÉ 2025**

**EDOC/2025/86392**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.08.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas municipais devidas no âmbito da realização das Festividades da Nossa Senhora da Nazaré/2025, solicitado pela CPA – Associação Comissão Praia da Aguda da Senhora da Nazaré, nos termos informados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “ANDEBOL PASSO A PASSO”, NO MONTANTE TOTAL DE €13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS EUROS)**

**EDOC/2025/71935**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “Para cabimentar e agendar para Reunião de Câmara.08.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia, para apoio ao desenvolvimento do Projeto “Andebol Passo a Passo”, no montante total de €13.600,00 (treze mil e seiscentos euros), nos termos apresentados.**

**GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO, E.M.**

**DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA GAIURB E DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA GAIURB, E.M.**

**EDOC/2025/113745**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

*Despacho da Senhora Presidente de Câmara: “À Câmara.08.09.2025”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 9 votos favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, aprovar a designação do Dr. Nelson Joel Oliveira Fernandes de Moura para o cargo de Fiscal Único Suplente da Gaiurb, E.M., nos termos do ofício nº 894/2025 de 29.08.2025 da Gaiurb, EM Urbanismo e Habitação. e designar como representante do Município de Vila Nova de Gaia na Assembleia Geral da Gaiurb, E.M. a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup>. Célia Maria Mendes Correia.**

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**A Senhora Presidente, Dr<sup>a</sup>. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Múncipes inscritos na presente Reunião de Câmara, nos termos do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.**

**Maria da Conceição Pereira Antunes Esteves** - Apresentou uma exposição relativamente ao estacionamento no Bairro Particular de João Félix, dizendo que os moradores estão constantemente a ser autuados, solicitando uma alternativa em termos de estacionamento.

**O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar,** disse que o arruamento não permite ter baías de estacionamento, pelo que, não será possível assegurar o estacionamento das viaturas dos moradores. Disse que a rua tem apenas 5 metros de largura, o que impede o estacionamento e a preocupação das autoridades consiste em garantir a normal circulação de veículos de emergência, de recolha de resíduos e outros. Disse que irá solicitar aos serviços o estudo da possibilidade de eliminação de um dos passeios, de forma a permitir o estacionamento.

**Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 17 minutos, a Senhora Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.**

E eu, *Henriqueta Paula da Silva*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Presidente da Câmara,



(Marina Raquel Lopes Mendes)